



Protocolo: 01918/2020-2

Portaria de Pessoal Nº 360, de 30 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

Considerando os termos da Decisão da Presidência 3/2020-1, proferida nos autos do Processo TC 94/2020-2.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ GUILHERME VIEIRA**, matrícula nº 202.861, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, licença para o desempenho de mandato classista junto à Associação dos Auditores de Controle Externo do Estado do Espírito Santo (ASCONTROL) e do Sindicato dos Auditores Fiscais de Controle Externo do Estado do Espírito Santo (SINDACE), até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

